Of. 1076

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 10 / 09 / 2019 10.272 APROVADO EM - 01 / 10 / 2019 10.234 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 1672/2019**	**09/09/2019-15:04** **Protocolo: 5166/2019** **Processo: 3145/2019**

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da secretaria competente estude a viabilidade da consolidação de uma Parceria Público-Privada (PPP) para melhoria na estrutura da Iluminação Pública no Município do Rio Grande, em semelhança à que foi realizada no Município de Porto Alegre.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador (a) do MDB

Justificativa: Tal proposição visa apresentar uma nova possibilidade para a melhora do serviço de iluminação pública em nosso Município, visto que, Em semelhança ao que foi estabelecido no município de Porto Alegre, há uma previsão de troca dos mais de 100 mil pontos de iluminação por lâmpadas de LED, o que vai gerar economia estimada em cerca de 50%, segundo a prefeitura. Além disso, a prefeitura de Porto Alegre ficará com o papel de gestora do contrato, podendo fiscalizar o serviço prestado. Para o cidadão, o serviço se reflete em redução de acidentes noturnos, eficiência na manutenção, na economia de luz e na melhoria da segurança pública em nosso Município.

VISTO

Presidente

Autenticidade: iq7nr4xpm